



# CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei 218/2022

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

### PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 218/2022

#### **I - RELATÓRIO**

De iniciativa do Poder Executivo, vem a exame dessas Comissões o Projeto de Lei epigrafado, que “Altera o Anexo III – Programas, ações e órgãos responsáveis, integrante da Lei Municipal nº 4.278, de 26 de novembro de 2021 – que institui o Plano Plurianual do Município de Ipatinga para o período de 2022 a 2025”.

#### **II – FUNDAMENTAÇÃO**

O Executivo Municipal justificou a apresentação da proposição em análise, através de Mensagem - Ofício nº 241/2022/GPE - tendo em vista que, como forma de compatibilização das peças orçamentárias – LDO e LOA – tornou-se imprescindível a alteração do Anexo III da Lei 4.278 de 26 de novembro de 2021 - Plano Plurianual do Município de Ipatinga para o período de 2022 a 2025.

O Plano Plurianual de um município é o instrumento de planejamento estratégico de suas ações, contemplando um período de quatro anos. Por ser o documento de planejamento de médio prazo, dele se derivam as Leis de Diretrizes Orçamentárias e as Leis de Orçamentos Anuais.

O conteúdo do PPA encontra-se definido na Constituição Federal, em seu art. 165, §1º e na Lei Orgânica Municipal em seu art. 158, onde se estabelece que dele constarão as diretrizes, objetivos e metas da administração pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

Isto posto, no Projeto de Lei em análise, que altera o Anexo III – Programas, ações e órgãos responsáveis, integrante da Lei Municipal nº 4.278, de 26 de novembro de 2021 – que institui o Plano Plurianual do Município de Ipatinga para o período de 2022 a 2025”, foram inseridas as ações: 0022 – Financiamento Fonplata; 2240 – Agentes de Combate a Endemias-



# CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei 218/2022

ACE; 2241-Centro de Controle de Doenças Infecto Parasitárias-CDDIP; 2242-Componente Especializado da Assistência Farmacêutica; 2243-Manutenção e Desenvolvimento da Educação- Creches; e excluída a ação 2195 – Gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família.

A Lei 4.278 de 26 de novembro de 2021 – PPA 2022 – 2025, foi alterada pelas leis: 4.412/2022; 4.377/2022 e 4.353/2022, que incluíram as ações 1071 – Subsídio Transporte Coletivo Municipal, 2239 – Gestão do Programa Transparência de Renda, 2237 – Política de Atenção Hospitalar e 2238 – Política de Atenção Hospitalar Prestadores. Todas as ações citadas estão consolidadas no Projeto de Lei em análise.

O Planejamento dos gastos para 2023 passou de R\$ 1.204.434.000 (Um bilhão, duzentos e quatro milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil reais), para R\$ 1.558.763.000 (um bilhão, quinhentos e cinquenta e oito milhões, setecentos e sessenta e três mil reais), composto com as seguintes fontes de recursos:

|  |                 |
|--|-----------------|
| Financiamento                                | R\$ 129.689.000 |
| Multigovernamental                           | R\$ 182.000.000 |
| Recurso do Estado                            | R\$ 64.625.000  |
| Recurso Próprio                              | R\$ 759.692.000 |
| Receita da União                             | R\$ 397.077.000 |
| Transferência Instituição Pública ou Privada | R\$ 25.680.000  |

Destaca-se que a alteração de uma lei verifica-se quando há necessidade de modificação, substituição, supressão de dispositivos nela contidos, ou acréscimo de dispositivos novos ao seu texto. Os critérios a que se sujeitam as alterações das leis, no ordenamento jurídico brasileiro, constituem matéria disciplinada no art. 12 da Lei Complementar n. 95/98 e seus decretos regulamentadores.

O Projeto de Lei em análise está em consonância com a Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Leis 4.320/64, de Responsabilidade Fiscal e Lei Complementar 95/98.



# CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei 218/2022

## III - CONCLUSÃO

Diante do exposto, estas Comissões manifestam-se favoráveis à aprovação da matéria sob o ponto de vista de sua legalidade e do interesse público, remetendo o mérito ao Plenário.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 16 de novembro de 2022

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**Werley Glicério Furbino de Araújo**  
PRESIDENTE

**João Francisco Bastos**  
VICE-PRESIDENTE

**Fernando Ratzke**  
RELATOR

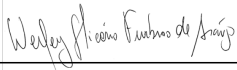
### COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

**Adiel Fernandes de Oliveira**  
PRESIDENTE

**Werley Glicério Furbino de Araújo**  
VICE-PRESIDENTE

**João Vianei de Carvalho**  
RELATOR

Página de assinaturas



**Werley Araujo**  
007.634.156-93  
Signatário



**Joao Bastos**  
802.472.107-49  
Signatário



**Fernando Ratzke**  
016.985.827-81  
Signatário






**Adiel Oliveira**  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA  
Signatário








**João Carvalho**  
516.419.841-04  
Signatário

HISTÓRICO

- 16 nov 2022** 13:32:48  **Karina Dias Lage** criou este documento. (E-mail: karinalage@camaraipatinga.mg.gov.br)
- 16 nov 2022** 13:46:04  **Werley Glicerio Furbino de Araujo** (E-mail: leydotransito@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 007.634.156-93) visualizou este documento por meio do IP 152.255.109.73 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil.
- 16 nov 2022** 13:46:09  **Werley Glicerio Furbino de Araujo** (E-mail: leydotransito@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 007.634.156-93) assinou este documento por meio do IP 152.255.109.73 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil.



- 16 nov 2022**  
13:43:43  **Joao Francisco Bastos** (E-mail: [ver.chiquinho@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.chiquinho@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 802.472.107-49) visualizou este documento por meio do IP 152.255.109.97 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil.
- 16 nov 2022**  
13:43:49  **Joao Francisco Bastos** (E-mail: [ver.chiquinho@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.chiquinho@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 802.472.107-49) assinou este documento por meio do IP 152.255.109.97 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil.
- 16 nov 2022**  
14:29:41  **Fernando Soares Ratzke** (E-mail: [ver.fernando@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.fernando@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 016.985.827-81) visualizou este documento por meio do IP 177.222.251.70 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil.
- 16 nov 2022**  
14:29:45  **Fernando Soares Ratzke** (E-mail: [ver.fernando@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.fernando@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 016.985.827-81) assinou este documento por meio do IP 177.222.251.70 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil.
- 16 nov 2022**  
14:10:48  **Adiel Fernandes de Oliveira** (Empresa: CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA, E-mail: [ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 459.433.466-00) visualizou este documento por meio do IP 152.255.101.206 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil.
- 16 nov 2022**  
14:10:53  **Adiel Fernandes de Oliveira** (Empresa: CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA, E-mail: [ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 459.433.466-00) assinou este documento por meio do IP 152.255.101.206 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil.
- 16 nov 2022**  
13:42:48  **João viane de Carvalho** (E-mail: [ver.viane@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.viane@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 516.419.841-04) visualizou este documento por meio do IP 152.255.97.230 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil.
- 16 nov 2022**  
13:42:54  **João viane de Carvalho** (E-mail: [ver.viane@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.viane@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 516.419.841-04) assinou este documento por meio do IP 152.255.97.230 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil.

